CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 035/2017

O Vereador da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

INDICA ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal**, na forma regimental, através do órgão competente da Administração, a contratação de profissional para dar aulas coletivas de Zumba.

JUSTIFICATIVA: Considerando que as aulas coletivas de zumba tem por objetivo induzir à prática regular de exercício físico; diminuir o stress, o cansaço e a fadiga; aumentar a satisfação, flexibilidade, equilíbrio, o prazer pela vida e facilidade na integração social da comunidade.

Esta atividade deverá ser aberta a todos os munícipes e tem por objetivo proporcionar qualidade de vida, bem como as vantagens da prática da atividade física na promoção da saúde e prevenção de doenças.

Desta forma, é imprescindível que o Executivo busque meios, junto a Secretaria competente, para a implementação da atividade supracitada.

Certo de contar com a aprovação pelos nobres Edis da presente indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Cordialmente

ODIRLEI ZAVATINI
Vereador